

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

**EXTRATO****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  
Tomada de Preços nº 008/2018**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 008/2018, TERMO ADITIVO Nº 1806.020/2020.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CNPJ:** 05.505.334/0001-30.  
**CONTRATADO:** WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, CNPJ: 18.128.690/0001-24, situada na MA 203, estrada da raposa, Quadra 06, n 01, posto Pirâmide, Raposa - Maranhão, representada neste ato pelo Sr. Welker Carlos Rolim, CPF 644.821.203 – 59;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção da praça de Eventos do Município de Guimarães - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **VIGÊNCIA:** 19/06/2020 até 21/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;15 451 0053 1.041 – Construção e Manutenção de Prédios de Parques; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 obras e instalações. **FONTE:** 0124000054 **SIGNATÁRIOS:** Joilton Ribeiro Carneiro, Secretário municipal de Infraestrutura, CPF: 736.781.803-10 pela **CONTRATANTE** e Welker Carlos Rolim, CPF 644.821.203 - 59, proprietário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de Guimarães/MA, 19 de junho de 2020. Joilton Ribeiro Carneiro Secretário Municipal de Infraestrutura CPF: 736.781.803-10.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX